



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” nº 14, de 02 de abril de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande – GD1 – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022;

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral.

DELIBERA “ad referendum” da plenária:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: IEF
Nome: Reginaldo da Silva Alves
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Itutinga
Nome: Cláudio Heitor de Oliveira
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: ARPA RIO GRANDE
Nome: Aline Aparecida Silva
- Representante dos Usuários
Instituição: COPASA
Nome: José Eli de Sousa

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 02 de abril de 2020.

Paulo Roberto Machado Carvalho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande – GD1